

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 07/05/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

07/2019

Projeto de Decreto Legislativo

nº 07 / 19

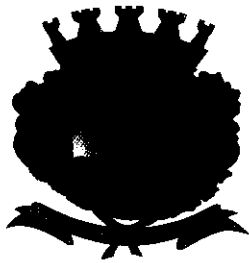
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. **WAGNER DOMINGOS CERONI**.

JUSTIFICATIVA:

WAGNER DOMINGOS CERONI, nasceu na cidade de Campinas, 03 de dezembro de 1958, filho de Waldomiro Ceroni, comerciante de automóveis, e Haydee Augusta Ramiro Ceroni, costureira.

Caçula de 04 (quatro) filhos, **WAGNER DOMINGOS CERONI**, conhece Valinhos desde 1962, pois sua família é sócia da Associação Atlética Ponte Preta Country Clube, onde foi conselheiro por alguns mandatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMV.
Proc. Nº 3064, 18
Fls. 02
Resp. _____

Desde muito cedo, **WAGNER DOMINGOS CERONI** descobriu a importância que os estudos teriam em sua vida e, assim, sempre se dedicou a buscar conhecimentos nas mais diversas e variadas áreas acadêmicas.

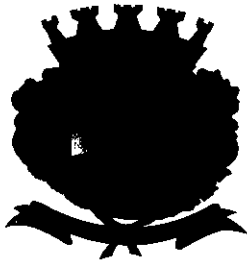
Assim, **WAGNER DOMINGOS CERTONI** formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-Campinas, em Sociologia, em Psicopedagogia e em Pedagogia, além de possuir duas MBA – Gestão em Planejamento Estratégico, pela Faculdade de Tecnologia – FATEC, e em Gestão em Agronegócio, pela Universidade Federal de Lavras/MG.

Em 21 de dezembro de 1985, **WAGNER DOMINGOS CERONI** casou-se com Marilda Brasília Agnello e o casal escolheu a cidade de Valinhos para morar, residindo, desde então, na Rua General Osório.

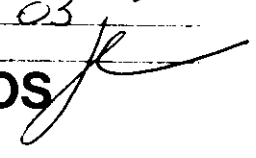
Em Valinhos, nasceram os 03 (três) filhos de **WAGNER DOMINGOS CERONI**: Bruno Agnello Ceroni, Karolina Agnello Ceroni e Paola Agnello Ceroni – todos com formação superior, como o pai, que lhes transmitiu o reconhecimento da importância dos estudos.

No início dos anos 1990, **WAGNER DOMINGOS CERONI** foi convidado por Bepe Spadaccia e por Nicemar de Amorim, a fazer parte do quadro de irmão efetivo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Aceito o convite feito pelos grandes beneméritos, **WAGNER DOMINGOS CERONI** participou ativamente da administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, passando, também, a ocupar o cargo de Diretor de Finanças do hospital valinhense, pautando o desempenho de suas funções voluntárias no amor, no carinho e na honestidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 30691/11
Fls. 03
Resp. 


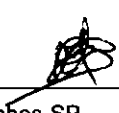
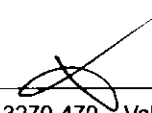
Também a convite de Nicemar de Amorim, um dos fundadores do Rotary Club de Valinhos, **WAGNER DOMINGOS CERONI**, um voluntário nato, passou a integrar a associação de clubes de serviços cujo objetivo é unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz a nível internacional.

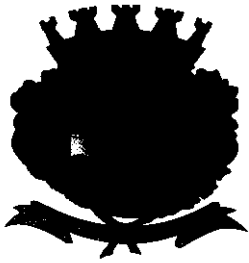
No Rotary Club de Valinhos, onde permaneceu de 1990 a 2005, **WAGNER DOMINGOS CERONI** participou ativamente da criação do bando de sangue, que, com o apoio da UNICAMP, permanece em funcionamento até os dias atuais.

Sempre conciliando as atividades profissionais com o voluntariado, **WAGNER DOMINGOS CERONI**, por 25 (vinte e cinco) anos, exerceu a função de professor na área das ciências humanas, lecionando na PUC-Campinas e na ASMEC/MG, nos cursos de Economia, Geografia e História, e também na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, tanto em Valinhos como em Campinas, onde se aposentou em meados de 2005.

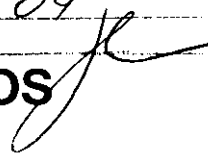
WAGNER DOMINGOS CERONI também tem intensa atividade empresarial, onde foi proprietário da empresa KLM Construções e, posteriormente, da CW Embalagens, que se encontra em plena atividade, no ramo de embalagens descartáveis.

A história e a vida de **WAGNER DOMINGOS CERONI**, arraigada no estudo, no trabalho, no amor ao próximo e na dedicação total a tudo o que faz, serviu de exemplo para seus filhos, alunos, funcionários e a todos aqueles que se beneficiaram com sua atuação voluntária em áreas estratégicas para o funcionamento de qualquer entidade.



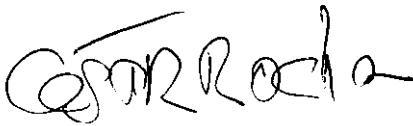


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 30641/13
Fls. 04
Resp. 

WAGNER DOMINGOS CERONI fez, e ainda faz, muito por Valinhos e, assim, assim, nada mais justo que receba a **láurea de CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 06 de maio de 2019.

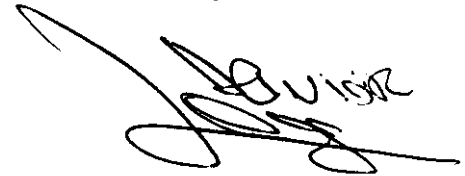


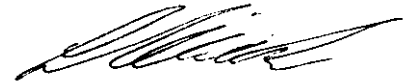

KIKO BELONI
Vereador - PSB

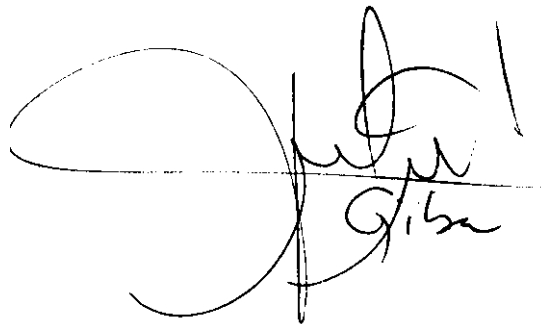

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

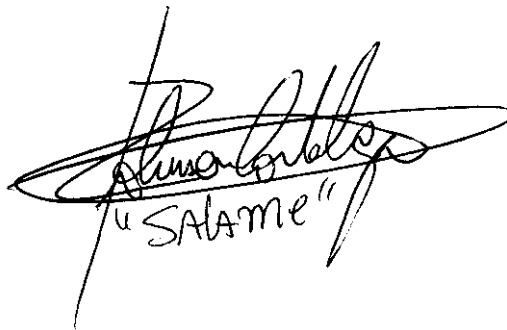


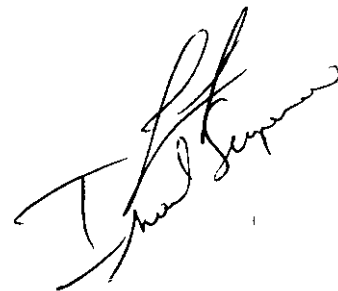


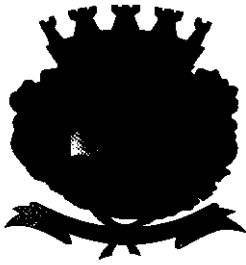







"SAAME"





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3064/19
Fls. 05
Resp. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2018

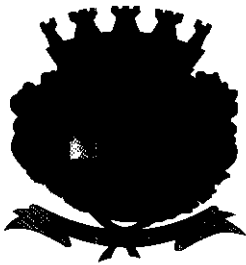
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

ao Sr. Dr.
Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Wagner Domingos Ceroni.

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2019, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

ao Sr. Dr. **Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a **Wagner Domingos Ceroni**, pela relevante dedicação à comunidade valinhense, honrando o nome de Valinhos como voluntário na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, além de outras atividades voltadas para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3064/19
de 07

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor ^{na} nesta data. *de sua publicação*

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Nº do Processo: 3064/2019 **Data: 07/05/2019**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2019

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ttmo. Sr. Wagner Domingos Ceroni.



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

MUNICÍPIO DE VALINHOS

Valter Ventura

Oficial do Registro Civil

Maria Nêusa Russi Butignol

Of. Maior

CASAMENTO N.º 3.840.-

CERTIFICO que, às fls. 195.- do Livro N.º B-14.- de Registro de Casamentos, foi lavrado, hoje o assento do matrimônio de :-

= WAGNER DOMINGOS CERONI e MARTILDA BRASÍLIA AGNELLO =

às 16:00 horas, perante o Juiz de Casamentos, substituto, sr. Rubens Lovizano.-

Ele, nascido em Campinas, deste Estado (2º subdistrito),

aos 03 de dezembro de 1.958,-

profissão economista, estado civil solteiro,-

residente à rua General Osório, nº 356, nesta cidade,-

filho de Waldomiro Ceroni,-

e de Haydee Augusta Ramiro Ceroni.-

Ela, nascida nesta cidade de Valinhos,-

aos 01 de maio de 1.960,-

profissão professora, estado civil solteira,-

residente à rua General Osório, nº 39, nesta cidade, apto 63,-

filha de Ugo Agnello,-

e de Angelina Bortholotto Agnello.-

a qual passa

a assinar-se = MARTILDA BRASÍLIA AGNELLO CERONI =

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, N.º I, II e IV,-

do Código Civil.

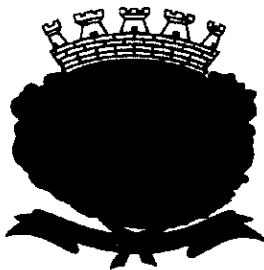
Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens.-

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 21 de dezembro de 1958-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
VALTER VENTURA
OFICIAL
VALINHOS - EST. SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

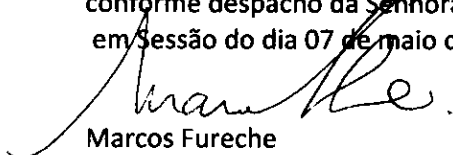
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3064/19

F L S. Nº 08

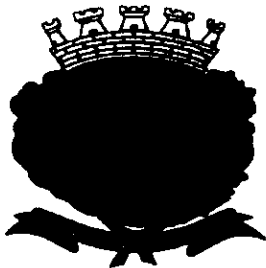
RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho da Senhora Presidente
em Sessão do dia 07 de maio de 2019.



Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

08/maio/2019



C.M.V.
Proc. Nº 3064 / 19
Fls. 09
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 07/2019

Ementa do Projeto: "Outorga Título de Cidadão Honorário de Valinhos".

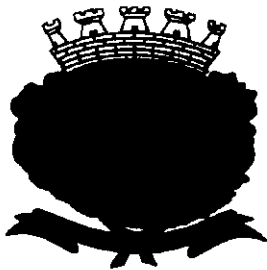
Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Vera. Mônica Morandi	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Edson Secafim	(X)	()

Valinhos, 21 de Maio de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 4,6,19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 3064 / 19
Fls. 10
Resp. O.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

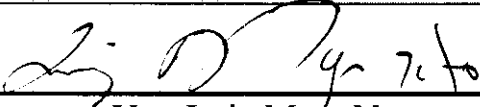
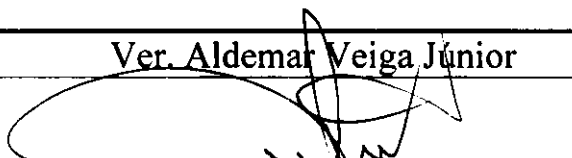
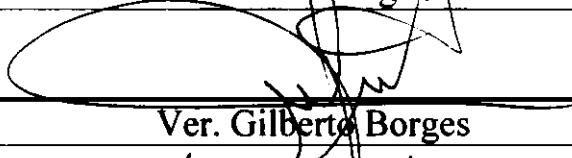
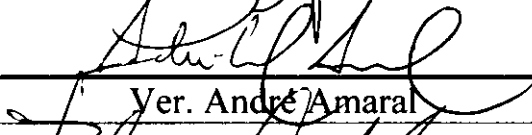

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019

Ementa do Projeto: Outorga Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

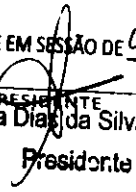
Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

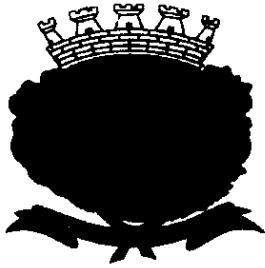
Valinhos, 03 de junho de 2019

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. Gilberto Borges	(X)	()
 Ver. André Amaral	()	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Emitido parecer jurídico FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/06/19


PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 3064 / 19
Fls. 11
Resp. DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 18, 6, 19

~~PREZIDENTE~~
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/6/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue De. Leg. 11/19.

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente